



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010210446125

CPF/CNPJ: 40.675.257/0001-68

Nome/Razão Social: LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/06/2025 08:28:23
VÁLIDA ATÉ 02/08/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 038BA6F4-084F-4761-A58E-4EAB878E744



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PCA: CHIQUELHO EZEQUIEL, 222 - CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CNPJ: 41.522.178/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código: 000578
Data Abertura: 02/02/2021
Razão Social: LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA
Nome Fantasia: SARA DIGITAL MKT
Logradouro: RUA MODESTO MARQUES
Bairro: Bairro de Fátima
Cidade: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Situação: 01 - Ativo

CPF/CNPJ: 40.675.257/0001-68
Inscrição Municipal: 000578

Número: 4646
Complemento: SALA A
Cap: 64888000
UF: PI

Atividade: Agências de publicidade, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação, Marketing direto, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submar, Filmagem de festas e eventos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e, Casas de festas e eventos

Ressalvado o direito do Município de Baixa Grande do Ribeiro de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Tributação e Arrecadação deste município e a inscrições em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://piaos1.dcfiorilli.com.br:8080/servicosweb/home.jsf>

Emitida às 10:57:21 do dia 01/07/2025

Válida até 29/09/2025

Código de Controle da Certidão/Número 0096E246A417EE78

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3894770

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA
CNPJ: 40675257000168, REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO ALVES DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA MODESTO MARQUES, 4646 - SALA A
BAIRRO: BAIRRO DE FATIMA, MUNICÍPIO: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 01 de Julho de 2025 às 11 h 03 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3894770. Código verificador: 885B5.6C6B0.28583.755E1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22600071179	40.675.257/0001-68	
NOME EMPRESARIAL		
LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7E.F0.7F.B1.25.4E.41.9A.17.2B.2B.D0.1D.37.BF.1D.B3.01.FD.93	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00874304369	JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS:00874304369	693056957871860943 943095	08/08/2024 a 08/08/2025	Não
Procurador	00874304369	JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS:00874304369	693056957871860943 943095	08/08/2024 a 08/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7E.F0.7F.B1.25.4E.41.9A.17.2B.2B.D0.
1D.37.BF.1D.B3.01.FD.93-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2025 às 21:24:24

9F.4E.34.32.C6.D3.FD.84
43.FE.C1.CB.C7.D2.3F.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.675.257/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI
NIRE	22600071179
CNPJ	40.675.257/0001-68
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/02/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	527

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	527
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.F0.7F.B1.25.4E.41.9A.17.2B.2B.D0.1D.37.BF.1D.B3.01.FD.93-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 40.675.257/0001-68

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 205.307,33	R\$ 332.478,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 205.307,33	R\$ 330.478,33
DISPONÍVEL		R\$ 205.307,33	R\$ 330.478,33
CAIXA		R\$ 205.307,33	R\$ 330.478,33
CAIXA GERAL		R\$ 205.307,33	R\$ 330.478,33
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
PASSIVO		R\$ 205.307,33	R\$ 332.478,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
J C DOS SANTOS MARTINS		R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 204.307,33	R\$ 330.478,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 84.307,33	R\$ 210.478,33
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 84.307,33	R\$ 210.478,33
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 84.307,33	R\$ 210.478,33

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.F0.7F.B1.25.4E.41.9A.17.2B.2B.D0.1D.37.BF.1D.B3.01.FD.93-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO

O Trabalho Continua.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

GESTÃO 2021-2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, inscrita no CNPJ sob nº **41.522.178/0001-80**, situada à **Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 - Centro - Baixa Grande do Ribeiro-PI**, atesta para os devidos fins que a empresa **LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.675.257/0001-68**, situada à **Rua Modesto Marques, 4646 - Sala A - Bairro de Fátima - Baixa Grande do Ribeiro-PI** forneceu os produtos/serviços abaixo especificados em plenas condições, no prazo de entrega estabelecido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETIVO O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAL, ATRAVÉS DE VÍDEOS E IMAGENS (PEÇAS PUBLICITÁRIAS), COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVA OU INSTITUIÇÕES OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.	MÊS	12

Atestamos que tais produtos/serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 06 de Março de 2023.

Atenciosamente,

JOSE LUIS

SOUZA:06

28242336

8

Assinado de forma
digital por JOSE

LUIS

SOUZA:062824233

68

Dados: 2023.03.06

12:40:03 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, inscrita no CNPJ sob nº 06.728.240/0001-93, situada à Rua Landri Sales, 340 – Centro – Ribeiro Gonçalves-PI, atesta para os devidos fins que a empresa **LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.675.257/0001-68, situada à Rua Modesto Marques, 4646 – Sala A – Bairro de Fátima – Baixa Grande do Ribeiro-PI, forneceu os serviços abaixo especificados em plenas condições, no prazo de entrega estabelecido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS, ATRAVÉS DE VÍDEOS E IMAGENS (PEÇAS PUBLICITÁRIAS, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.	MÊS	12

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribeiro Gonçalves-PI, 03 de Março de 2023.

Atenciosamente,



Lindemberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 – FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, inscrita no CNPJ sob nº 06.728.240/0001-93, situada à Rua Landri Sales, 340 – Centro – Ribeiro Gonçalves-PI, atesta para os devidos fins que a empresa LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.675.257/0001-68, situada à Rua Modesto Marques, 4646 – Sala A – Bairro de Fátima – Baixa Grande do Ribeiro-PI, forneceu os serviços abaixo especificados em plenas condições, no prazo de entrega estabelecido.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. S/N/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS, ATRAVÉS DE VÍDEOS E IMAGENS (PEÇAS PUBLICITÁRIAS, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.	MÊS	12

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribeiro Gonçalves-PI, 06 de Março de 2023.

Atenciosamente,

LINDENBERG VIEIRA
DA
SILVA:83652302320

Assinado de forma digital
por LINDENBERG VIEIRA
DA SILVA:83652302320

Lindemberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.675.257/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 103.520,00	R\$ 170.660,26
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 103.520,00	R\$ 166.660,26
(-) SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO		R\$ (0,00)	R\$ (25.000,00)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.284,80)	R\$ (11.119,26)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (5.284,80)	R\$ (11.119,26)
(-) CUSTOS		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.200,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.200,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 93.235,20	R\$ 154.341,00
LUCRO BRUTO		R\$ 93.235,20	R\$ 154.341,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (50.339,90)	R\$ (28.170,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (36.500,00)	R\$ (1.200,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (30.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (6.500,00)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.839,90)	R\$ (26.970,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.569,21)	R\$ (8.520,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.225,45)	R\$ (1.250,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.545,24)	R\$ (7.200,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.500,00)	R\$ (10.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 42.895,30	R\$ 126.171,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 42.895,30	R\$ 126.171,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 42.895,30	R\$ 126.171,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.F0.7F.B1.25.4E.41.9A.17.2B.2B.D0.1D.37.BF.1D.B3.01.FD.93-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: LEONARDO ALVES DE SOUSA BIRELI
C.N.P.J.: 40.675.257/0001-68
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0002
Emissão: 30/06/2025
Hora: 21:06:34

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =		Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	
		Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
		125.171,00 + 0,00	125,17
I.L.G. =		1.000,00 + 0,00	

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =		Ativo Circulante	
		Passivo Circulante	
		125.171,00	125,17
I.L.C. =		1.000,00	

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =		Ativo	
		Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
		127.171,00	127,17
I.S.G. =		1.000,00 + 0,00	

JOSENILTON CABRAL
DOS SANTOS

MARTINS:00874304369

JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS
CONTADOR
CRC/PI 012982/O-9

Assinado de forma digital por
JOSENILTON CABRAL DOS
SANTOS MARTINS:00874304369
Data: 2025.06.30 21:06:34 -0300

MARTINS
ASSESSORIA E CONTABILIDADE

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 40.675.257/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI
 NIRE 22600071179
 CNPJ 40.675.257/0001-68
 Número de Ordem 3
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/02/2021
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 613

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 613
 Data de início 01/01/2024
 Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.07.57.5F.4A.03.49.2C.51.1D.BB.78.15.97.9F.7C.E3.29.7D.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 40.675.257/0001-68

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 332.478,33	R\$ 502.706,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 330.478,33	R\$ 475.289,24
DISPONÍVEL		R\$ 330.478,33	R\$ 475.289,24
CAIXA		R\$ 330.478,33	R\$ 475.289,24
CAIXA GERAL		R\$ 330.478,33	R\$ 475.289,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.000,00	R\$ 27.417,23
IMOBILIZADO		R\$ 2.000,00	R\$ 27.417,23
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.000,00	R\$ 27.417,23
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.000,00	R\$ 27.417,23
PASSIVO		R\$ 332.478,33	R\$ 502.706,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
FORNECEDORES		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
FORNECEDORES		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
J. G. DOS SANTOS MARTINS		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 330.478,33	R\$ 498.706,47
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 210.478,33	R\$ 378.706,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 210.478,33	R\$ 378.706,47
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 210.478,33	R\$ 378.706,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.07.57.5F.4A.03.49.2C.51.1D.BB.78.15.97.9F.7C.E3.29.7D.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 40.675.257/0001-68

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 170.660,26	R\$ 265.648,92
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 195.660,26	R\$ 265.648,92
SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO		R\$ (25.000,00)	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (11.119,26)	R\$ (13.315,42)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (11.119,26)	R\$ (13.315,42)
(-) CUSTOS		R\$ (5.200,00)	R\$ (6.500,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (5.200,00)	R\$ (6.500,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 154.341,00	R\$ 245.833,50
LUCRO BRUTO		R\$ 154.341,00	R\$ 245.833,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (28.170,00)	R\$ (77.605,36)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.200,00)	R\$ (3.500,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (1.200,00)	R\$ (3.500,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (26.970,00)	R\$ (74.105,36)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (8.520,00)	R\$ (9.521,36)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.250,00)	R\$ (1.521,32)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (7.200,00)	R\$ (8.521,36)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (2.541,32)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (10.000,00)	R\$ (22.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (30.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 126.171,00	R\$ 168.228,14
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 126.171,00	R\$ 168.228,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 126.171,00	R\$ 168.228,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.07.57.5F.4A.03.49.2C.51.1D.BB.78.15.97.9F.7C.E3.29.7D.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: LEONARDO ALVES DE SOUSA BIRELI
C.N.P.J.: 40.675.257/0001-68
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001
Número livro: 0003
Emissão: 30/06/2025
Hora: 21:52:21

COEFICIENTES DE ANÁLISE
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	144.810,91 + 0,00		
I.L.G. =	2.000,00 + 0,00	=	72,41

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		
	Passivo Circulante		
	144.810,91		
I.L.C. =	2.000,00	=	72,41

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	170.228,14		
I.S.G. =	2.000,00 + 0,00	=	85,11

JOSENILTON CABRAL
DOS SANTOS
MARTINS.00874304369

Assinado de forma digital por
JOSENILTON CABRAL DOS
SANTOS MARTINS.00874304369
Data: 2025.06.10 21:52:16 -03'00'

JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS
CONTADOR
CRC/PI 012582/C-9

MARTINS
ASSESSORIA E CONTABILIDADE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS
REGISTRO.....	: PI-012582/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.743.043-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/07/2025 as 11:10:15.
Válido até: 29/09/2025.
Código de Controle: 493382.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600071179	CNPJ 40.675.257/0001-68
NOME EMPRESARIAL LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0C.07.57.5F.4A.03.49.2C.51.1D.B8.78.15.97.9F.7C.E3.29.7D.5D	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00874304369	JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS:00874304369	693056957871880943 943095	08/08/2024 a 08/08/2025	Não
Procurador	00874304369	JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS:00874304369	693056957871880943 943095	08/08/2024 a 08/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.07.57.5F.4A.03.49.2C.51.1D.B8.78.
15.97.9F.7C.E3.29.7D.5D-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2025 às 21:54:16

71.F9.00.18.3B.86.F2.B8
E2.33.64.EF.B2.A6.01.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 5.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
CNPJ: 07.306.378/0001-67
Rua: MARTILIANO DA SILVA, 560, Bela Vista, Ribeiro Gonçalves/PI
CEP: 64.865-000 * Fone: (0xx89) 3567 – 1387

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – CÂMARA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.306.378/0001-67, situada à Rua Martiliano da Silva, 360 – Bela Vista – Ribeiro Gonçalves-PI, atesta para os devidos fins que a empresa **LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.675.257/0001-68, situada à Rua Modesto Marques, 4646 – Sala A – Bairro de Fátima – Baixa Grande do Ribeiro-PI, forneceu os serviços abaixo especificados em plenas condições, no prazo de entrega estabelecido.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. S/N/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO DE SESSÕES CÂMARA AO VIVO E PUBLICIDADES, CRIAÇÃO E DESIGNER	MÊS	12

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribeiro Gonçalves-PI, 06 de Março de 2023.

Atenciosamente,

CARLOS CESAR DA ROCHA:56621159315
Assinado de forma digital por CARLOS CESAR DA ROCHA:56621159315

CARLOS CESAR DA ROCHA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES 2023-2024



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
CNPJ: 07.306.378/0001-67
Rua: MARTILIANO DA SILVA, 560, Bela Vista, Ribeiro Gonçalves/PI
CEP: 64.865-000 * Fone: (0xx89) 3567 - 1387

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – CÂMARA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.306.378/0001-67, situada à Rua Martiliano da Silva, 360 – Bela Vista – Ribeiro Gonçalves-PI, atesta para os devidos fins que a empresa **LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.675.257/0001-68, situada à Rua Modesto Marques, 4646 – Sala A – Bairro de Fátima – Baixa Grande do Ribeiro-PI, forneceu os serviços abaixo especificados em plenas condições, no prazo de entrega estabelecido.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. S/N/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO, TRANSMISSÕES ONLINE	MÊS	12

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribeiro Gonçalves-PI, 06 de Março de 2023.

Atenciosamente,

CARLOS CESAR DA
ROCHA:56621159315

Assinado de forma digital
por CARLOS CESAR DA
ROCHA:56621159315

CARLOS CESAR DA ROCHA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES 2023-2024

LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 40.675.257/0001-68

RUA MODESTO MARQUES, 4646, BAIRRO DE FÁTIMA
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, PIAUÍ - CEP: 64868.000
EMAIL: saradigitalmkt@gmail.com
Fone: (89) 98115-3054

DECLARAÇÃO

Pregão nº 002/2025

A empresa **LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **40.675.257/0001-68**, sediada na RUA MODESTO MARQUES, 4646 - BAIRRO DE FÁTIMA - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI - CEP: 64.868-000, representada pelo Sr. **LEONARDO ALVES DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 0534501120143 SSP/MA e CPF nº 029.587.813-48, **DECLARA**, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 02 de Julho de 2025

LEONARDO ALVES DE
SOUSA
LTDA: 40675257000168

Assinado de forma digital por
LEONARDO ALVES DE SOUSA
LTDA: 40675257000168
Dados: 2025.07.02 11:39:03 -03'00'

LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA

CNPJ nº 40.675.257/0001-68

DECLARAÇÃO

Pregão nº 002/2025

A empresa **LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **40.675.257/0001-68**, sediada na RUA MODESTO MARQUES, 4646 - BAIRRO DE FÁTIMA - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI - CEP: 64.868-000, representada pelo Sr. **LEONARDO ALVES DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 0534501120143 SSP/MA e CPF nº 029.587.813-48, **DECLARA**, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal, exceptuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 02 de Julho de 2025

LEONARDO ALVES DE SOUSA
LTDA: 40675257000168

Assinado de forma digital por
LEONARDO ALVES DE SOUSA
LTDA: 40675257000168
Dados: 2025.07.02 11:39:18 -03'00'

LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA

CNPJ nº 40.675.257/0001-68

DECLARAÇÃO

Pregão nº 002/2025

A empresa **LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **40.675.257/0001-68**, sediada na RUA MODESTO MARQUES, 4646 - BAIRRO DE FÁTIMA - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI - CEP: 64.868-000, representada pelo Sr. **LEONARDO ALVES DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 0534501120143 SSP/MA e CPF nº 029.587.813-48, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 02 de Julho de 2025

LEONARDO ALVES DE SOUSA
LTDA: 40675257000168

Assinado de forma digital por
LEONARDO ALVES DE SOUSA
LTDA: 40675257000168
Data: 2025.07.02 11:39:28 -03'00'

LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA
CNPJ nº 40.675.257/0001-68

DECLARAÇÃO

Pregão nº 002/2025

A empresa **LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **40.675.257/0001-68**, sediada na RUA MODESTO MARQUES, 4646 – BAIRRO DE FÁTIMA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI – CEP: 64.868-000, representada pelo Sr. **LEONARDO ALVES DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 0534501120143 SSP/MA e CPF nº 029.587.813-48, **DECLARA**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 02 de Julho de 2025

LEONARDO ALVES DE
SOUSA
LTD A: 40675257000168

Assinado de forma digital por
LEONARDO ALVES DE SOUSA
LTD A: 40675257000168
Dados: 2025.07.02 11:39:39 -03'00'

LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA

CNPJ nº 40.675.257/0001-68

DECLARAÇÃO

Pregão nº 002/2025

A empresa **LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **40.675.257/0001-68**, sediada na RUA MODESTO MARQUES, 4646 - BAIRRO DE FÁTIMA - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI - CEP: 64.868-000, representada pelo Sr. **LEONARDO ALVES DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 0534501120143 SSP/MA e CPF nº 029.587.813-48, **DECLARA**, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 02 de Julho de 2025

LEONARDO ALVES DE
SOUSA
LTDA: 40675257000168

Assinado de forma digital por
LEONARDO ALVES DE SOUSA
LTDA: 40675257000168
Dados: 2025.07.02 11:39:50 -03'00'

LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA
CNPJ nº 40.675.257/0001-68

DECLARAÇÃO

Pregão nº 002/2025

A empresa **LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **40.675.257/0001-68**, sediada na RUA MODESTO MARQUES, 4646 - BAIRRO DE FÁTIMA - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI - CEP: 64.868-000, representada pelo Sr. **LEONARDO ALVES DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 0534501120143 SSP/MA e CPF nº 029.587.813-48, **DECLARA**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 02 de Julho de 2025

LEONARDO ALVES DE
SOUSA
LTDA: 40675257000168

Assinado de forma digital por
LEONARDO ALVES DE SOUSA
LTDA: 40675257000168
Dados: 2025.07.02 11:40:01
-03'00"

LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA
CNPJ nº 40.675.257/0001-68



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 002/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica desta Câmara.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 002/2025 e, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório a licitante: LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA, CNPJ: 40.675.257/0001-68 conforme documentação que faz parte desse processo.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 07 de julho de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

Ata do Processo

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão 14.133	019/2025	2025

Resumo do processo:

don25330

O processo de compra 019/2025 ano 2025 foi publicado em 18/06/2025 na plataforma Licitações-e com o ID 1073297, com 1 lote, edital 002/2025, na modalidade **Pregão 14.133**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr.(a) **OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA** e o período de acolhimento de propostas iniciou em 18/06/2025 11h30 e encerrou em 01/07/2025 10h00.

A sessão pública teve início em 01/07/2025 10h00 e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Adjudicado):

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E VÍDEOS INSTITUCIONAIS

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI	R\$ 184.800,00	R\$ 184.500,00	Arrematante
2	FEELING PROPAGANDA LTDA	R\$ 184.776,00	R\$ 184.776,00	Classificado

No dia 03/07/2025 o proponente LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI foi declarado vencedor com a justificativa: Declarado vencedor.

No dia 03/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI com a justificativa Encaminhar para adjudicação.

Valor arrematado R\$ 184.500,00

Valor negociado R\$ 184.500,00

Em 01/07/2025 10h10, a autoridade competente Sr.(a) OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA alterou a situação do processo para homologado.

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

Equipe responsável pelo processo

JOSE MARTINS SILVA JUNIOR
Pregoeiro do processo

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

DONIZETE BRANDAO DE ALENCAR
Apoio

ONEIDE DA SILVA AGUIAR
Apoio

Proponentes:

40.675.257/0001-68 - LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI

24.640.218/0001-79 - FEELING PROPAGANDA LTDA



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CONTRATO DA PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO E A EMPRESA LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA, CNPJ: 40.675.257/0001-68.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.170.237/0001-34, com sede na Rua Marcos Vieira, nº 1621 - CEP 64.868-000, Centro, Baixa Grande do Ribeiro - PI, representado neste ato por seu presidente o Sr. Osmiranda Pereira da Silva.

CONTRATADA: LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 40.675.257/0001-68, com sede na Rua Modesto Marques, 4646, Bairro de Fátima, Baixa Grande do Ribeiro-PI, CEP: 64.868-000. Neste ato representado por sua proprietária o sr. Leonardo Alves de Sousa, inscrito no CPF nº 029.587.813-48.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, conforme o Pregão Eletrônico nº 002/2025, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/21, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Eletrônico nº 002/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/21, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Pregão Eletrônico nº 002/2025, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor (a) do Setor Financeiro);

II – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Prestar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento;

III – Fornecer os itens objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2025;

IV – Substituir, às suas expensas e no prazo de 30 (trinta) dias, os itens fornecidos/serviços prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

V – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – Assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – Fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do fornecimento, será emitido recibo de todos os itens efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral dos Municípios, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme proposta anexa;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna e a distribuição de publicidade aos veículos de divulgação nas redes sociais, através de vídeos e	MÊS	12	R\$ 4.493,75	R\$ 53.925,00



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

	imagens(peças publicitárias), com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Serviços de Fotografias Aereas e Terrestre				
2	Video institucional roteirizado de 90 a 120 segundos, com reporter ao vivo, com imagens exclusivas em 4k Aéreas e terrestres, Trilha Sonoras Exclusivas, incluindo reporter.	MÊS	12	R\$ 3.493,75	R\$ 41.925,00
3	Transmissão de Sessões em Multiplataformas Via Streaming	KM	12	R\$ 4.493,75	R\$ 53.925,00
4	Serviço de Estúdio Fotográfico, para realização de serviços institucionais municipais fotos e vídeos de campanha educativa. Estúdio dentro do município		12	R\$ 2.893,75	R\$ 34.725,00

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a vista, em moeda nacional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na Lei n.º 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou de Pregão Eletrônico.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo previsto no parágrafo segundo do art. 175 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 14.133/21, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, 07 de Julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CONTRATANTE

LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA.

CNPJ: 40.675.257/0001-68

CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025	
CONTRATO 002/2025	
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI).	
CONTRATADA: LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA, CNPJ: 40.675.257/0001-68, com sede na Rua Modesto Marques, 4646, Bairro de Fátima, Baixa Grande do Ribeiro-PI, CEP: 64.868-000.	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.	
VIGÊNCIA: 08/07/2025 a 08/07/2026	
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Lei 14.133/2021.	
SIGNATÁRIOS: pela contratante, Osmiranda Pereira da Silva e, pela contratada, Leonardo Alves de Sousa.	
Valor global do Contrato: R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)	
Data da Assinatura: 08/07/2025	
Vigência: 12 (doze) meses	



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : CAMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

processo tce LW-005931/25	processo administrativo 019/2025	procedimento 002/2025
data ult publicação 16/06/2025	data abertura 01/07/2025 10:00	tipo do objeto Serviços
descrição do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.		
modalidade Pregão	forma de julgamento Menor preço	data finalização 22/09/2025

Homologações

Nº	Dt homolog.	Dt adjudic.	Qtd Lotes	Qtd Itens	Qtd Venced.	Val. tot. homologado
1	07/07/2025	07/07/2025	1	4	1	184.500,00

Id:0CC564996DDB57C7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 – PMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6165/2025 – PMMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI através da Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO: BZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 55.552.112/0001-06)
ENDEREÇO: Rua João Soares, nº 1140, Angelim, Teresina/PI, CEP: 64094-185
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DAS BANDAS MUSICAIS EM ALUSÃO AOS FESTEJOS DE MIGUEL ALVES, NA BAIXA DE EVENTOS NOS DIAS 19 A 25 DE SETEMBRO DE 2025
VALOR CONTRATUAL: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS e demais recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025

Miguel Alves/PI, 09 de setembro de 2025

GILMAR SOUSA REBELO
Secretário Municipal de Administração

Id:167C4AE3FCA15644



CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Conjunto Alexandrino da Moura – Rua: Projeção Central
CEP: 64.152-000 Milton Brandão – PI
CNPJ: 06.782.688/0001-88

Decreto Legislativo Nº001/2025

Ementa: Aprova as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal da Milton Brandão-PI, Francisco Evangelista Resende, relativas ao exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Milton Brandão-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal da Milton Brandão-PI, Francisco Evangelista Resende, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Milton Brandão-PI, em 17 de junho de 2025.

José Rodrigo da Silva
José Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Id:1519056B9F175645



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 002/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. Foi em toda a sua transição atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica desta Câmara.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 002/2025 e, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório a licitante: LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA, CNPJ: 40.675.257/0001-68 conforme documentação que faz parte desse processo.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 07 de julho de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

Id:01AB38D6818B564A



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025

CONTRATO 002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI).
CONTRATADA: LEONARDO ALVES DE SOUSA LTDA, CNPJ: 40.675.257/0001-68, com sede na Rua Modesto Marques, 4646, Bairro de Fátima, Baixa Grande do Ribeiro-PI, CEP: 64.968-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
VIGÊNCIA: 08/07/2025 a 08/07/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Lei 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: pela contratante, Osmirinda Pereira da Silva e, pela contratada, Leonardo Alves de Sousa.
Valor global do Contrato: R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 08/07/2025
Vigência: 12 (doze) meses



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : CAMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

nº processo TCE

CW-027291/25

nº contrato

002.02/2025

nº processo administrativo

019/2025

procedimento origem

Licitação

objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

nome do contratado

LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI

cpf/cnpj

40.675.257/0001-68

data da assinatura

08/07/2025

valor contratado

R\$184.500,00

data do cadastro

09/12/2025

data últ. alteração

09/12/2025